

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 08/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Art. 306 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 3.300.000.000,00 (Três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM Cr\$ 1.000	
			REFORCO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	10	3.300.000	-
	3131	10	-	500.000
	3132	10	-	2.000.000
	3192	10	-	800.000
TOTAL			3.300.000	3.300.000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entra em vigor nesta data.

UERJ, 18 de setembro de 1992.

HESIO CORDEIRO  
Reitor